

1. Seção Informações Gerais

a) Número de Matrícula da EFPC:

01781

b) Número de CNPB do Plano de Benefícios:

1.980.000.174

c) CNPJ Plano

d) Tipo de Avaliação Atuarial:

1

e) Fato Relevante:

0

f) Justificativa:

g) Data da Avaliação:

20251231

h) Data do Cadastro:

20251231

i) Data do fato relevante:

j) Número de CPF do Atuário:

04427232612

k) Duration do passivo do plano de benefícios:

128

l) Observação sobre a Duration do passivo:

Calculada no sistema da Previc, considerando o fluxo de caixa de 31.12.2025. A duration do passivo do Plano de Benefícios 1 corresponde a 10,6346 anos, equivalente a 127,6152 meses.

m) Protocolo de envio de Nota Técnica Atuarial:

1.110.331

2. Seção Grupos de Custeio

a) Tipo de grupo de custeio:

0

b) Identificação do grupo de custeio:

1

c) Número do grupo de custeio:

1

d) Nome do grupo de custeio:

Plano 1

e) Quantidade de participantes ativos:

2.757

f) Valor da folha de salário:

620.481.584,06

g) Quantidade de meses de contribuição:

425

h) Quantidade de meses para aposentadoria:

77

i) Valor do patrimônio de cobertura:

226.735.778.932,17

j) Valor da Insuficiência de cobertura:

0

2.1. Patrocinadores ou Instituidores:

Tipo Patrocinador Instituidor	Cnpj
1	Cnpj
	00000000045292

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

1

b) Identificador da hipótese:

1

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

INPC (IBGE)

d) Explicação da Hipótese:

Índice previsto no Regulamento do Plano para reajuste de benefícios e correção monetária de outros valores. A Inflação de longo prazo também é utilizada para imputar valores reais ao longo do tempo para salários e benefícios.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

5,70

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

3,90

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

4,00

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

O INPC de 2025 refletiu principalmente a desaceleração dos alimentos, favorecida por boa safra, e a estabilidade da energia elétrica e dos combustíveis, que ajudaram a conter a inflação. Em sentido oposto, aluguéis, serviços, saúde e educação mantiveram pressão sobre o índice. Com esse balanço, o INPC fechou 2025 em 3,9%, abaixo de 2024, e as projeções da Previ (02/2025) indicam INPC de 4% para 2026.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

No cálculo realizado mensalmente é utilizado, para fins de reajuste de benefícios, a inflação efetivamente ocorrida desde o último reajuste até o mês do cálculo.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Na Reserva Matemática não há impacto de inflação esperada para o reajuste dos benefícios concedidos ou a conceder, pois utilizamos a inflação efetivamente ocorrida desde o último reajuste até o mês do cálculo, e os salários da ativa geralmente acompanham a inflação.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

2

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:**vi. Agravamento:****vii. Desagravamento:****viii. Valor da hipótese:****d) Explicação da Hipótese:**

Taxa de Juros Real (acima do índice de inflação) utilizada para apuração do Passivo Atuarial

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:**f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:****g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:****h) Observação do atuário sobre divergência verificada:**

A rentabilidade nominal do plano observada em 2025 foi de 16,81%, o que, descontada a variação acumulada do INPC (3,90%), corresponde a uma rentabilidade real de 12,43% no período. Esse resultado foi alcançado principalmente pelo excelente desempenho dos investimentos do plano, que superaram a meta atuarial de 8,83%. A performance refletiu, sobretudo, o ambiente de juros reais elevados, favorável à renda fixa, aliado à recuperação dos mercados de renda variável ao longo do ano e a uma gestão de investimentos disciplinada, diversificada e orientada ao longo prazo.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

A rentabilidade líquida observada ficou acima da taxa real de juros atuarial de 4,75%, refletindo principalmente o ambiente de juros reais elevados, favorável ao desempenho da renda fixa, aliado à recuperação dos mercados de renda variável ao longo do ano e a uma gestão de investimentos disciplinada, diversificada e orientada ao longo prazo..

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

O estudo de aderência da taxa real de juros indicou a manutenção da taxa em 4,75% a.a., considerando o relatório de ALM realizado especificamente para esse fim, o qual considera as alocações do patrimônio do plano, as suas projeções de evolução a longo prazo conforme duração (duration) do plano, a Política de Investimentos vigente, o fluxo de caixa atuarial de longo prazo, entre outros cenários.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

3

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

0,77

d) Explicação da Hipótese:

Taxa média esperada de Crescimento Real dos Salários (sem considerar os reajustes) utilizada no cálculo passivo atuarial dos benefícios a conceder.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

0,77

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

1,22

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

0,77

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

O estudo mais recente referente a esta premissa foi realizado em 2023. Este estudo baseou-se na variação dos salários dos participantes ativos ao longo dos últimos 10 anos. Com base nesses dados, projetamos a evolução salarial e obtivemos a taxa média anual de variação. Vale destacar que essa premissa é aplicável apenas aos participantes cujo delta (tempo entre a data da reavaliação e a data da aposentadoria) seja superior a 36 meses. No Plano 1, 99,5% dos ativos são elegíveis aos benefícios de aposentadoria e, portanto, não são impactados por esta premissa. Para esses casos, utilizamos o Salário Real de Benefício (SRB), calculado como a média aritmética simples dos últimos 36 salários de participação, atualizados pelo INPC.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

A diferença entre o valor esperado e observado praticamente não impacta o resultado do plano, tendo em vista que os valores estão próximos, pela pouca quantidade de ativos, em sua maioria elegíveis à aposentadoria. Neste contexto, concluímos que esta premissa tem pouco impacto no Plano, e consequentemente, o desvio apresentado também apresenta impacto reduzido.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

O último estudo foi realizado em 2023 e observamos que o Banco do Brasil não realizou nenhuma movimentação relevante desde então que justifique eventual aumento na expectativa de crescimento salarial médio e, assim, motive um novo estudo. Por isso, não realizamos o estudo em 2025.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

6

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

98,66

d) Explicação da Hipótese:

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários, calculado em função da taxa de inflação projetada para o longo prazo, utilizado no cálculo do Passivo Atuarial.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

98,66

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

97,90

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

98,66

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

No exercício de 2025, foi adotado um fator de capacidade de 98,658%, considerando uma inflação anual de longo prazo de 3%. A inflação (INPC) de 2025 foi de 3,90%, resultando em um fator de capacidade de 98,268%. Consideramos esse desvio baixo em relação ao esperado, com impacto residual no resultado do Plano. O desvio observado ocorre devido à natureza da premissa: a primeira considera um horizonte de longo prazo, enquanto a segunda se baseia na inflação do ano (curto prazo). As projeções mais recentes indicam a manutenção de uma inflação de longo prazo de 3%.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Em 2025, o INPC registrou variação de 3,90%, abaixo das previsões de mercado observadas no início do ano. Esse resultado foi influenciado, principalmente, pela boa safra de alimentos, bem como pela estabilidade dos preços da energia elétrica e dos combustíveis, fatores que contribuíram para a contenção da inflação. Para 2026, mantém-se a projeção de longo prazo do INPC em 3,00%, assim como o fator de capacidade de 98,658%.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

No exercício de 2025, o INPC apresentou variação de 3,90%, resultado inferior às expectativas do mercado formuladas no início do período. Esse desempenho refletiu, sobretudo, os efeitos de uma safra agrícola favorável, aliados à estabilidade nos preços da energia elétrica e dos combustíveis, o que contribuiu para a moderação inflacionária. Para 2026, permanece a projeção de longo prazo do INPC em 3,00%, bem como a manutenção do fator de capacidade em 98,658%.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

7

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

98,66

d) Explicação da Hipótese:

Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade, calculado em função da taxa de inflação projetada para o longo prazo, utilizado no cálculo do Passivo Atuarial.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

98,66

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

97,90

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

98,66

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

No exercício de 2025, foi adotado um fator de capacidade de 98,658%, considerando uma inflação anual de longo prazo de 3%. A inflação (INPC) de 2025 foi de 3,90%, resultando em um fator de capacidade de 98,268%. Consideramos esse desvio baixo em relação ao esperado, com impacto residual no resultado do Plano. O desvio observado ocorre devido à natureza da premissa: a primeira considera um horizonte de longo prazo, enquanto a segunda se baseia na inflação do ano (curto prazo). As projeções mais recentes indicam a manutenção de uma inflação de longo prazo de 3%.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Em 2025, o INPC registrou variação de 3,90%, abaixo das previsões de mercado observadas no início do ano. Esse resultado foi influenciado, principalmente, pela boa safra de alimentos, bem como pela estabilidade dos preços da energia elétrica e dos combustíveis, fatores que contribuíram para a contenção da inflação. Para 2026, mantém-se a projeção de longo prazo do INPC em 3,00%, assim como o fator de capacidade de 98,658%.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

No exercício de 2025, o INPC apresentou variação de 3,90%, resultado inferior às expectativas do mercado formuladas no início do período. Esse desempenho refletiu, sobretudo, os efeitos de uma safra agrícola favorável, aliados à estabilidade nos preços da energia elétrica e dos combustíveis, o que contribuiu para a moderação inflacionária. Para 2026, permanece a projeção de longo prazo do INPC em 3,00%, bem como a manutenção do fator de capacidade em 98,658%.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

8

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:**d) Explicação da Hipótese:**

Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo dos Benefícios do INSS, calculado em função da taxa de inflação projetada para o longo prazo, utilizado no cálculo do Passivo Atuarial.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:**f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:****g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:****h) Observação do atuário sobre divergência verificada:**

No exercício de 2025, foi adotado um fator de capacidade de 98,658%, considerando uma inflação anual de longo prazo de 3%. A inflação (INPC) de 2025 foi de 3,90%, resultando em um fator de capacidade de 98,268%. Consideramos esse desvio baixo em relação ao esperado, com impacto residual no resultado do Plano. O desvio observado ocorre devido à natureza da premissa: a primeira considera um horizonte de longo prazo, enquanto a segunda se baseia na inflação do ano (curto prazo). As projeções mais recentes indicam a manutenção de uma inflação de longo prazo de 3%.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Em 2025, o INPC registrou variação de 3,90%, abaixo das previsões de mercado observadas no início do ano. Esse resultado foi influenciado, principalmente, pela boa safra de alimentos, bem como pela estabilidade dos preços da energia elétrica e dos combustíveis, fatores que contribuíram para a contenção da inflação. Para 2026, mantém-se a projeção de longo prazo do INPC em 3,00%, assim como o fator de capacidade de 98,658%.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

No exercício de 2025, o INPC apresentou variação de 3,90%, resultado inferior às expectativas do mercado formuladas no início do período. Esse desempenho refletiu, sobretudo, os efeitos de uma safra agrícola favorável, aliados à estabilidade nos preços da energia elétrica e dos combustíveis, o que contribuiu para a moderação inflacionária. Para 2026, permanece a projeção de longo prazo do INPC em 3,00%, bem como a manutenção do fator de capacidade em 98,658%

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

10

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

Rotatividade

d) Explicação da Hipótese:

Rotatividade esperada para o Plano de Benefícios 1 é 0% (zero). O PB1 é fechado para novas adesões, com população madura (em extinção) e poucos participantes ativos, sendo praticamente a totalidade elegível ao benefício pleno.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

0

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

18

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

0

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

O Plano de Benefícios 1, fechado para novas adesões desde 24/12/1997 e com 99,53% dos participantes ativos elegíveis ao benefício pleno, adota premissa de rotatividade nula, condizente com seu estágio de maturidade. No exercício de 2025, entretanto, foram registradas 18 saídas por resgate/portabilidade, frente a uma expectativa de 0 desligamentos, considerando o universo de 3.066 participantes ativos (normais, externos e BPD) no início do ano. Esse movimento pontual pode estar relacionado às ações de educação previdenciária e à disponibilização de alternativas, como a possibilidade de portabilidade para o plano instituído da Previ (modalidade CD), fatores que podem ter influenciado decisões individuais sem indicar alteração estrutural no padrão de comportamento do grupo.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Do total de 2.553 participantes ativos - normais e externos, 2.541 já reúnem condições de elegibilidade para aposentadoria e 12 participantes que ainda não são elegíveis, possuem um Delta médio menor que 6,96 ano. Portanto, a expectativa é que esses participantes se desliguem do patrocinador com o objetivo de solicitar a concessão do benefício, o que praticamente se confirma em 2025, com apenas 18 participantes se desligando para não exercer o direito à aposentadoria.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Os institutos operados pelo Plano, aplicáveis em eventuais desligamentos, asseguram ao participante o recebimento da Reserva Matemática de Aposentadoria Programada, cujo valor corresponde, na prática, a praticamente 100% das provisões matemáticas constituídas. Considerando que quase a totalidade dos participantes do Plano encontra-se elegível, ou muito próxima da elegibilidade ao benefício pleno, a adoção de premissa de desligamento esperado igual a zero mostra-se compatível e adequada ao atual estágio de maturidade do Plano 1.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

11

b) Identificador da hipótese:

1.017

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

2

ii. Característica Complementar da Tábua:

0

iii. Segregação:

4

iv. Ponderação:

0

v. Suavização:

0

vi. Agravamento:

0

vii. Desagravamento:

0

viii. Valor da hipótese:

BR.EMSsb-2015

d) Explicação da Hipótese:

Tábua de Mortalidade Geral utilizada para apuração dos compromissos atuariais do Plano de Benefícios.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

2.126,96

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

1.950

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

2.310,49

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

Em 2025, a quantidade de óbitos esperados foi de 2.126,96 e houve 1.950 eventos. Os expostos válidos considerados foram os aposentados, ativos e pensionistas válidos. A diferença a maior entre a quantidade esperada e a ocorrida foi de 176,96 óbitos.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

A diferença observada reflete a variabilidade inerente à realização anual dos eventos biométricos, especialmente em bases populacionais finitas, nas quais oscilações entre valores observados e esperados podem ocorrer sem que isso represente, necessariamente, inadequação da hipótese atuarial adotada. O resultado observado em 2025, apesar de relevante em termos absolutos, corresponde a um nível de aderência de aproximadamente 91,7%, compatível com a flutuação estatística esperada para esse tipo de experiência em um único exercício.

Além disso, a diferença observada em 2025 pode ser consequência de antecipações de óbito nos anos pandêmicos, observados de maneira integral no estudo de aderência.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

A quantidade esperada de falecimentos em 2026 é crescente devido ao envelhecimento da população, dado que o plano está fechado a novas adesões e em declínio populacional. A diferença observada guarda relação com possível antecipação de mortes na pandemia, que justificam quantidades ocorridas abaixo das esperadas no ano de 2025.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

12

b) Identificador da hipótese:

1.186

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

2

ii. Característica Complementar da Tábua:

0

iii. Segregação:

2

iv. Ponderação:**v. Suavização:****vi. Agravamento:****vii. Desagravamento:****viii. Valor da hipótese:****d) Explicação da Hipótese:**

Tábua de Mortalidade de Inválidos (RP-2014 DISABLED FEMALE) utilizada para apuração dos compromissos atuariais do Plano de Benefícios. Preenchemos o campo "Identificador da hipótese" com o código 1.186 - RP 2000, visto que a tábua código 1.192 RP-2014 DISABLED FEMALE não está cadastrada para a premissa 12.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:**f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:****g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:****h) Observação do atuário sobre divergência verificada:**

A tábua adotada é a RP-2014 DISABLED FEMALE. A quantidade esperada para 2026 pela tábua RP-2014 DISABLED FEMALE é 180,19, enquanto a quantidade esperada pela em 2025 foi de 175. Houve em 2025 o falecimento de 133 participantes aposentados por invalidez, 24% abaixo do esperado.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Em 2025, a aplicação da hipótese atuarial de mortalidade de inválidos resultou na ocorrência de 133 óbitos, frente a 175 eventos esperados, configurando descasamento no exercício. Tal diferença deve ser interpretada à luz da variabilidade inerente à realização anual dos eventos biométricos, especialmente em populações com maior sensibilidade a flutuações estatísticas, sendo que análises em períodos mais amplos indicam compensações entre valores observados e esperados ao longo do tempo. Assim, o desvio observado apresenta caráter pontual e pode não evidenciar, de forma isolada, alteração estrutural no padrão de mortalidade dos participantes inválidos.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

A hipótese atuarial de mortalidade de inválidos foi revisada há dois anos com base nas melhores informações disponíveis e em práticas consagradas. Em 2025, observou-se número de óbitos inferior ao esperado, o que pode ocorrer em análises anuais, sobretudo em populações pequenas e sensíveis a flutuações aleatórias. A projeção de 180,19 óbitos para 2026 deve ser entendida de forma probabilística, visando à adequada mensuração de compromissos de longo prazo, e não à previsão exata anual. A variação recente não indica, por si só, perda de aderência da hipótese nem justifica alteração imediata. O monitoramento contínuo da experiência real seguirá para embasar eventuais revisões futuras, caso se confirmem desvios relevantes ao longo do tempo.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

13

b) Identificador da hipótese:

1.048

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

2

ii. Característica Complementar da Tábua:

0

iii. Segregação:

1

iv. Ponderação:

0

v. Suavização:

10

vi. Agravamento:

0

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:**d) Explicação da Hipótese:**

Tábua de Entrada em Invalidez utilizada para apuração dos compromissos atuariais do Plano de Benefícios.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:**f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:****g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:****h) Observação do atuário sobre divergência verificada:**

A divergência entre valores esperados e observados decorre, em geral, do maior rigor do INSS na concessão de aposentadorias por invalidez. No Plano 1, de Benefício Definido, com poucos participantes ativos e maioria já elegível ao benefício programado pleno, é esperado que as aposentadorias ocorram principalmente por essa modalidade, reduzindo as concessões por invalidez. Apesar do histórico de maior rigor, em 2025 houve aumento pontual nas concessões em relação a 2024 (8 contra 2). Com base nas premissas atuariais, estima-se para 2026 a ocorrência de 11,37 novas entradas em invalidez.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Há alguns anos observamos um maior rigor nas políticas do INSS relacionadas à concessão de benefícios por invalidez, resultando inclusive em um número significativo de revogações/cancelamentos de aposentadorias por invalidez. Adicionalmente, as complicações operacionais enfrentadas pelo INSS para realização das perícias durante os anos de 2020 e 2021, causadas pandemia de Covid-19, contribuíram para a diminuição das concessões de novos benefícios. Essas situações levaram ao descasamento entre a quantidade de benefícios previstos e os efetivamente concedidos nos últimos anos, o que ensejou a suavização da tábua Experiência Previ em 10% no último estudo de aderência de tábuas realizado em 2023.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Os estudos de aderência de Tábuas biométricas para as premissas Entrada em Invalidez e Mortalidade de Inválidos são realizados considerando a massa de participantes de ambos os Planos de Benefícios, Plano 1 e Previ Futuro, devido ao número reduzido de eventos de invalidez e de expostos inválidos, respectivamente. O agrupamento das quantidades resulta em um número maior de informações favorecendo resultados mais consistentes e robustos. Em 2023, realizamos o estudo de aderência da tábua de entrada em invalidez, considerando o período de 2018 a 2022, o qual indicou a tábua Experiência Previ suavizada em 10% como a mais adequada.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

15

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

Composição de Famíl...

d) Explicação da Hipótese:

Composição Familiar calculada a partir das famílias de todos os participantes do plano, considerando a experiência desse grupo para fins de apuração do encargo de pensão a conceder. O cálculo do valor esperado no ano é realizado através da soma dos produtos entre as anuidades dos herdeiros obtidas pela família média e a probabilidade de óbito de cada participante ativo e aposentado. Após isso, o resultado é dividido pela quantidade prevista de óbitos para o ano de referência. De forma simplificada, isso significa que o valor representa a média das anuidades referente a cada herdeiro por falecimento ocorrido no período de referência.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

6,01

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

4,88

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

5,92

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

O valor esperado representa a anuidade média prevista por morte dos participantes do Plano 1. O valor ocorrido representa a anuidade média efetiva dos herdeiros dos participantes falecidos no período de referência. Para 2026, espera-se que a anuidade média seja de 5,92 por falecido. Em 2025, esse valor esperado era de 6,01 enquanto o ocorrido foi 4,88, indicando que o custo com pensão daqueles que faleceram no ano é inferior a média esperada.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

A anuidade média ocorrida em 2025 está abaixo da esperada para o mesmo período, o que pode ser uma particularidade no ano de 2025, fruto da composição familiar daqueles que faleceram no ano.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

O valor esperado no ano é objeto da soma dos produtos entre as anuidades dos herdeiros obtidas pela família média e a probabilidade de óbito de cada participante ativo e aposentado. Após isso, o resultado é dividido pela quantidade prevista de óbitos para o ano de referência. O número final obtido indica a anuidade média que se espera por cada morte no grupo. O valor ocorrido é calculado através da adição das anuidades referentes aos herdeiros dos participantes falecidos no período de referência, dividida pela quantidade total de óbitos dos participantes ativos e aposentados. Ou seja, a média das anuidades referente a cada herdeiro por falecimento ocorrido no período de referência.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

61

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

53 anos

d) Explicação da Hipótese:

Considera a primeira condição de elegibilidade de acordo com as regras previstas no regulamento, observada a idade mínima de 53 anos para a aposentadoria antecipada.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

2.532

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

257

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

2.454

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

Em 2025, a quantidade esperada era de 2.532, quando a quantidade ocorrida de concessões foi de 257 aposentadorias programadas (254 ativos normal e 3 Externo/SOP). A quantidade esperada considera a primeira elegibilidade aos 53 anos. Apesar da elevada divergência entre a quantidade esperada e ocorrida, há que se considerar que a aposentadoria é um ato de vontade e a decisão está condicionada a situação particular de cada indivíduo. Além disso, a alteração dessa premissa no Plano 1 não geraria grandes impactos, visto que muitos ativos até já ultrapassaram essa idade.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Em 2025 não houve nenhum plano de incentivo à aposentadoria da patrocinadora. Além disso, as mudanças na elegibilidade ao INSS podem postergar o momento de aposentadoria desses participantes, para melhorar seu nível de reposição. A própria participação nos lucros do patrocinador pode ser fator de retardamento da aposentadoria, considerando os ganhos auferidos pelos participantes com a distribuição de resultados.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Em 2023 foi realizado estudo a respeito da hipótese de Entrada em Aposentadoria. Os participantes que se aposentam pela antecipada usualmente esperam completar a carência de 360 contribuições para ter direito ao benefício pleno. A idade média observada no estudo dos participantes que se desligam para a aposentadoria é de 53,5 anos. Assim, entendemos que a manutenção do parâmetro 53 anos para aposentadoria antecipada está adequada ao perfil do Plano 1, conforme concluído no último estudo técnico realizado.

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

4.172

b) Quantidade de benefícios concedidos:

247

c) Valor médio do benefício:

5.395,70

d) Idade média:

70

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

235.367.815,58

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

79.136.749,88

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

b) Quantidade de benefícios concedidos:

c) Valor médio do benefício:

d) Idade média:

e) Valor do custo anual:

f) Taxa percentual do custo anual:

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

1.286.131,97

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

1.770,66

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

1.770,66

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

4.198

b) Quantidade de benefícios concedidos:

42

c) Valor médio do benefício:

3.592,64

d) Idade média:

71

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

22.070.006,76

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

4.199

b) Quantidade de benefícios concedidos:

1

c) Valor médio do benefício:

17.494,02

d) Idade média:

58

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

3.978.306,55

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

b) Quantidade de benefícios concedidos:

c) Valor médio do benefício:

d) Idade média:

e) Valor do custo anual:

f) Taxa percentual do custo anual:

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

868.335,85

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

4.724

b) Quantidade de benefícios concedidos:

4783

c) Valor médio do benefício:

8.041,69

d) Idade média:

70

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

0

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

5.568.156.843,83

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

2.474.713,88

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

95.773,47

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

95.773,47

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

4.728

b) Quantidade de benefícios concedidos:

231

c) Valor médio do benefício:

9.077,71

d) Idade média:

76

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

302.677.037,79

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

25.834.456,90

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

1.079.678,84

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

1.079.678,84

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

b) Quantidade de benefícios concedidos:

c) Valor médio do benefício:

d) Idade média:

e) Valor do custo anual:

f) Taxa percentual do custo anual:

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

315.717.100,93

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

7.466

b) Quantidade de benefícios concedidos:

0

c) Valor médio do benefício:

0

d) Idade média:

0

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

0

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

7.467

b) Quantidade de benefícios concedidos:

0

c) Valor médio do benefício:

0

d) Idade média:

0

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

0

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

7.479

b) Quantidade de benefícios concedidos:

0

c) Valor médio do benefício:

0

d) Idade média:

0

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

0

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

11.029

b) Quantidade de benefícios concedidos:

0

c) Valor médio do benefício:

0

d) Idade média:

0

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

0

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

III. Informações Consolidadas

a) Valor do custo anual:

1.402.203.850,15

b) Taxa percentual do custo anual:

9,26

c) Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

d) Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

e) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

f) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

g) Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio:

i. Origem das provisões matemáticas a constituir e contratos:

2

ii. Contabilização das provisões matemáticas a constituir e contratos:

1

iii. Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - patrocinador:

10.646.698.970,30

iv. Prazo remanescente - patrocinador:

98

v. Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - participante:

0

vi. Prazo remanescente - participante:

0

vii. Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - assistido:

0

viii. Prazo remanescente - assistido:

0

2.4. Fonte dos Recurso

I. Data de início da vigência:

20260401

II. Patrocinador

a) Custeio normal

i. Valor das contribuições normais:	ii. Percentual de contribuição normal:
691583117.23	0

b) Custeio extraordinário

i. Origem do custo extraordinário:	ii. Valor das contribuições extraordinárias:	iii. Percentual de contribuição extraordinária:
0	0	0

c) Utilização de fundos

i. Origem dos recursos do fundo previdencial:	ii. Valor utilizado dos fundos:
0	0

III. Participante

a) Custeio normal

i. Valor das contribuições normais:	ii. Percentual de contribuição normal:
38987020.57	0

b) Custeio extraordinário

i. Origem do custo extraordinário:	ii. Valor das contribuições extraordinárias:	iii. Percentual de contribuição extraordinária:
0	0	0

c) Utilização de fundos

i. Origem dos recursos do fundo previdencial:	ii. Valor utilizado dos fundos:
0	0

IV. Assistido

a) Custeio normal

i. Valor das contribuições normais:	ii. Percentual de contribuição normal:
709178032.97	0

b) Custeio extraordinário

i. Origem do custo extraordinário:	ii. Valor das contribuições extraordinárias:	iii. Percentual de contribuição extraordinária:
0	0	0

c) Utilização de fundos

i. Origem dos recursos do fundo previdencial:	ii. Valor utilizado dos fundos:
0	0

2.5. Fundos previdenciais

a) Nome da Fonte:

Fundo de Renda Certa

b) Finalidade do fundo atuarial:

O Fundo de Renda Certa foi constituído em dezembro de 2007, apurado com base em cálculo financeiro para pagamento Benefício Especial de Renda Certa, que permanece vigente no regulamento.

c) Valor recebido no exercício:

95254.58

d) Valor utilizado no exercício:

0.00

e) Saldo do fundo atuarial:

5046599.92

II. Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio

a) Valor do fundo de destinação dos participantes:	b) Valor do fundo de destinação dos assistidos:	c) Valor do fundo de destinação do patrocinador:	d) Valor do saldo do fundo de destinação:
0	0	0	0

2.6. Parecer atuarial do grupo de custeio

a) Evolução dos custos:

O Plano de Benefícios 1 é custeado pelas contribuições mensais e anuais dos participantes ativos e aposentados e do patrocinador. As contribuições dos participantes ativos são apuradas em função do seu salário de participação. O percentual médio de contribuição dos participantes ativos é 6,07% do salário de participação. No caso dos aposentados, o percentual de contribuição equivale a 4,8% sobre o complemento de aposentadoria. As contribuições normais do patrocinador correspondem a 100% do valor das contribuições dos participantes em atividade ou em gozo de benefício previsto no Regulamento. Ressaltamos que as contribuições patronais são vertidas por meio de recursos da conta Utilização Superávit 2010 - Patrocinadores, conforme orientação do patrocinador Banco do Brasil. O custo dos benefícios a conceder é 9,29%. Contudo, agregamos os benefícios concedidos, o custo total do plano

b) Variação da provisão matemática:

A variação do INPC em 2025, de 3,90%, impactou a variação da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, que também foi sensibilizada pelo decréscimo da população pelo seu natural envelhecimento. Outro fator importante é a variação do valor das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função de implantações de benefícios de aposentadorias e pensões por determinação judicial. Em dezembro/2025, R\$ 3,369 bilhões do total da Reserva Matemática refere-se ao impacto do aumento no benefício decorrente de decisões judiciais implantadas para 4.383 benefícios de aposentadorias e pensões. Em 2024, este número era de 4.145.

c) Principais riscos:

Os principais riscos atuariais decorrem da expectativa de rentabilidade dos investimentos que possam remunerar os recursos garantidores do plano. A meta atuarial do Plano 1 em 2025 teve redução em relação a de 2024 em função da variação apresentada pelo INPC, que teve um total acumulado de 3,90% no período de janeiro a dezembro de 2025.

Outro risco atuarial a ser observado é o aumento da expectativa de vida dos participantes do plano, dado que os benefícios são pagos sob a forma vitalícia. O risco de longevidade é monitorado pelos estudos de aderência das tábuas biométricas, realizados anualmente.

d) Solução para insuficiência de cobertura:

Não se aplica.

3. Resultado do plano

a) Resultado do exercício:

15690961203.76

b) Déficit técnico:

0

c) Superávit técnico:

12531455921.25

d) Valor da reserva de contingência:

12531455921.25

e) Valor da reserva especial:

0

4. Parecer atuarial do plano

a) Qualidade da base cadastral:

A Previ dispõe de cadastro de participantes suprido com informações recebidas do patrocinador e integrado aos demais sistemas da Entidade. Os dados são criteriosamente tratados, submetidos a filtros de consistência e confiabilidade.

Em 31/12/2025, a base da avaliação atuarial possuía 2.757 participantes ativos, sendo 2.521 ativos normais, com vínculo empregatício com o patrocinador, e 204 que permanecem no plano, mesmo após o desligamento da empresa patrocinadora.

Os assistidos são 78.806 participantes aposentados e 21.602 participantes falecidos cujas pensões são pagas aos seus beneficiários. Dentre os aposentados, foram incluídos 38 participantes que não recebem aposentadoria pela PREVI, mas geram Pensão Mínima, restando 78.768 assistidos que efetivamente

b) Variação do resultado:

Verificamos que houve variação positiva do Patrimônio para Cobertura do Plano no valor de 8,49% no período. A rentabilidade do Plano de Benefícios 1 no ano de 2025 foi de 16,81%, enquanto a meta atuarial foi de 8,83% (4,75% a.a. + INPC).

c) Natureza do resultado:

O crescimento observado no Patrimônio de Cobertura do Plano (8,49%) ficou bem acima da variação de 0,97% observada na Reserva Matemática, fato que explica o resultado superavitário de R\$ 12.531 milhões acumulado em 31/12/2025. O crescimento do Patrimônio ocorreu, principalmente, em função da rentabilidade observada em 2025 de 16,81% (percentual superior à meta atuarial de 8,83%).

d) Solução para equacionamento de déficit:

Não existe equacionamento de déficit. Plano encontra-se em equilíbrio (superávit técnico), sem necessidade de ajustes no plano de custeio.

e) Adequação do método de financiamento:

Não houve adequação de método de financiamento.

f) Outro fato relevante:

-

g) Regra de reversão e constituição:

